



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO (ECEME)
INSTITUTO MEIRA MATTOS (IMM)**



O DESAFIO DA DISSUAÇÃO CONVENCIONAL NO AMBIENTE MULTIDOMÍNIO: ANTIACESSO E NEGAÇÃO DE ÁREA COMO RESPOSTA

*Prof. Dr. Augusto W. M. Teixeira Júnior (PPGCPRI/UFPB)
Pesquisador do NEP – CEEEx
Pesquisador do INCT-INEU*

7 de abril de 2021

Contexto da Apresentação (NEP-CEEEEx)

Foco de investigação:

Avaliar a plausibilidade de uma estratégia de dissuasão convencional brasileira ancorada no conceito operacional de antiacesso e negação de área (A2/AD).

Entregas solicitadas:

- a) **Ensaio 1:** Caracterizar a articulação entre dissuasão e o conceito operacional de A2/AD em um ambiente multidomínio.
- b) **Ensaio 2:** Descrever dissuasão e posturas estratégicas a partir do estudo comparativo (Rússia, China e Irã).
- c) **Ensaio 3:** Identificar como China, Rússia e Irã operacionalizam a dissuasão convencional através do A2/AD.
- d) **Artigo:** Considerando os casos estudados, aportar subsídios para uma estratégia dissuasória brasileira, de caráter multidomínio e sensível às peculiaridades do ambiente regional.
- e) **Policy Paper:** Implicações estratégicas e recomendações ao Exército Brasileiro.

Estrutura da Apresentação

- **Sumário Executivo;**
- **1. Introdução: as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio;**
- **2. Modalidades de dissuasão e posturas estratégicas;**
- **3. Antiacesso e negação de área como operacionalização da dissuasão convencional;**
- **4. Implicações para o Exército Brasileiro;**
- **5. Considerações finais.**

Como Pensar a Operacionalização da Dissuasão?

Variável Dependente	Variáveis Independentes	Nível de Análise
Estratégia de Dissuasão	Ambiente Multidomínio	Geopolítico
	Dissuasão Convencional	Estratégico
	Antiacesso e Negação de Área	Conceito Operacional

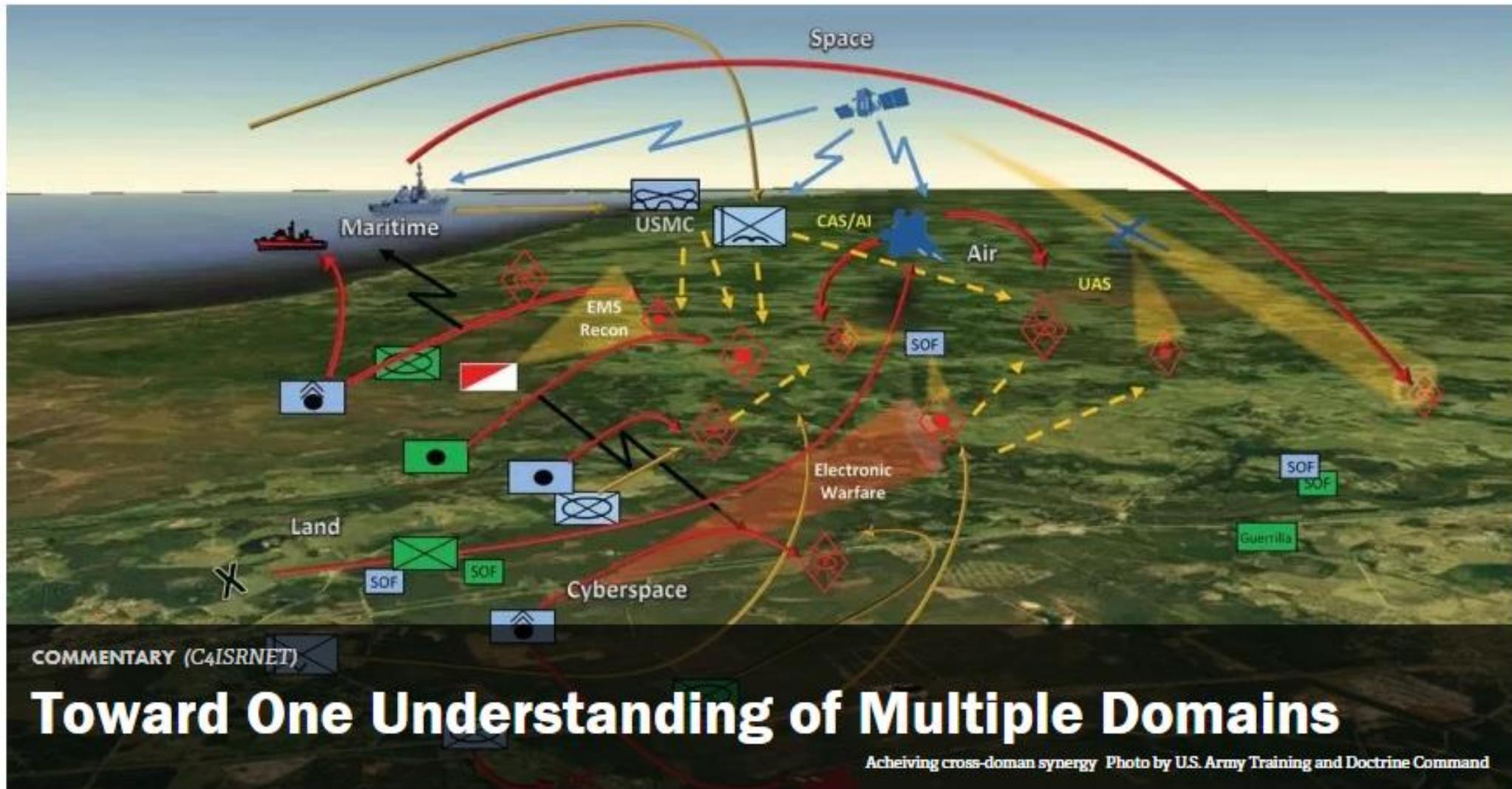
Fonte: Elaboração própria baseado em Krepinevich, Watts & Work (2003), Tangredi (2013), Biddle & Oelrich (2016).

1. Introdução: as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio

- A América Latina e Caribe se converte em um tabuleiro estratégico para a competição geopolítica entre as grandes potências.
- As primeiras décadas do século XXI lograram ampliar o horizonte de aplicação do poder militar e competição estratégica para os cinco domínios geográficos da guerra: terra, mar, ar, espaço e ciberespaço.
- O Brasil se vê diante do desafio de adotar uma postura estratégica e conceitos operacionais aptos a responder às complexidades do ambiente multidomínio em que se dá a competição geopolítica em curso.

1. Introdução: as implicações geoestratégicas do ambiente multidomínio

THE **RANDBLOG**



2. Modalidades de dissuasão e posturas estratégicas

- A dissuasão é uma estratégia coercitiva que visa prevenir um ato de agressão. Para isso se baseia no cálculo estratégico feito com base na relação entre custos e benefícios onde se leva em conta a magnitude dos objetivos políticos em antagonismo.
- **Dissuasão pelo método da punição:** tradicionalmente associada à dissuasão nuclear a dissuasão pela punição consiste em deter um agressor através da ameaça de retaliação.
- **Dissuasão pelo método da negação:** com ênfase na dissuasão convencional, a estratégia de dissuasão pela negação funciona através da imposição de custos à ação adversária, fazendo com que estes superem os benefícios do ato de força.
- Tipos de custos:
 - **1. custos de resistência** (custos em desafiar as demandas do agente que coage)
 - **2. custos de conformar-se** (*compliance*).

Quadro 1: Postura Estratégica, Modalidades, Métodos e Sistemas.

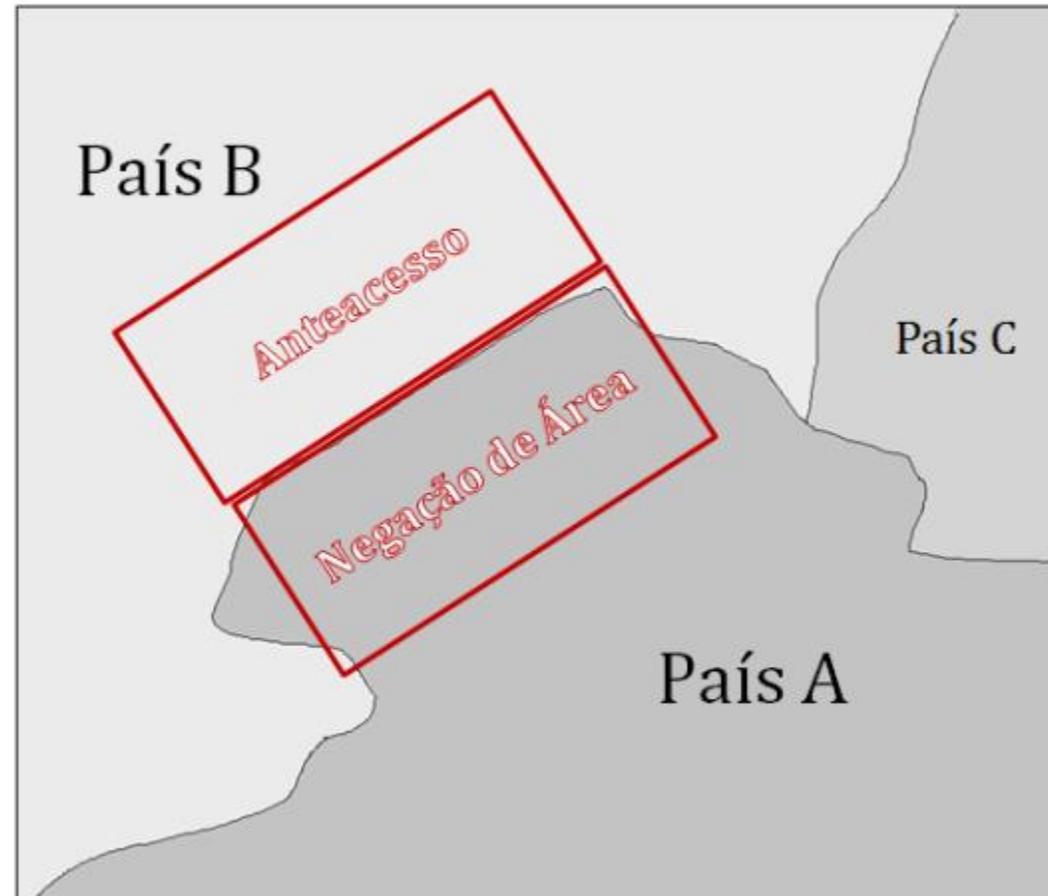
Postura Estratégica	Modalidade	Método	Sistemas/ Capacidades
Dissuasória	Nuclear	Punição	Tríade Nuclear
	Convencional	Negação	A2/AD

3. Antiacesso e negação de área como operacionalização da dissuasão convencional

- Ao combinar dois objetivos distintos (antiacesso e negação de área) em uma mesma estratégia integrada, o A2/AD propõe uma **defesa em camadas, domínios e raios distintos de operação**. O A2/AD é mais comumente aplicado no contexto de uma estratégia dissuasória ou defensiva, tradicionalmente em **contexto de assimetria**.
- **Antiacesso**: Tendo como parâmetro uma área de interesse, a qual pode ser o território nacional, parte deste ou outro recorte geográfico, o antiacesso diz respeito a estratégias, capacidades e sistemas de armas que habilitem ao defensor a inviolabilidade de uma área de interesse, preferencialmente em qualquer domínio de operações.
- **Negação de Área**: caso o antiacesso falhe total ou parcialmente, medidas de negação de área, também multidomínio, respondem à tarefa de reduzir, degradar ou impedir a mobilidade do inimigo no terreno, levando-o à exaustão e acirrando seus custos. Estratégias de antiacesso e negação de área servem ao propósito dual de dissuadir e defender.

3. Antiacesso e negação de área como operacionalização da dissuasão convencional

Figura 2: Cenário hipotético de A2/AD



Fonte: o autor.

Qual a relevância desse tema e das conclusões do Ensaio para o planejamento estratégico do EB?

4. Conclusões & Implicações para o Exército Brasileiro

- O perfil da postura estratégica brasileira é eminentemente defensivo. Disto deriva o entendimento da dissuasão apenas como efeito e não como produto de uma estratégia.
- A adoção de uma estratégia dissuasória, e não apenas o efeito dissuasório proveniente de uma estrutura de defesa, demanda a articulação entre o diagnóstico do cenário geoestratégico e a dotação de meios e sistemas de armas aptos a contribuir com a operacionalização da dissuasão.
- Se ressalta a necessidade de uma adaptação de um sistema de antiacesso e negação de área brasileiro como forma de operacionalizar uma estratégia de dissuasão convencional.

4. Conclusões & Implicações para o Exército Brasileiro

- O sistema ASTROS é [potencialmente] um pilar fundamental para uma futura concepção brasileira de antiacesso e de negação de área.
- Com o recente desenvolvimento de mísseis táticos de cruzeiro (AV-MTC) de 300 quilômetros alcance o sistema ASTROS poderá ser uma peça basilar de um conceito operacional de A2/AD brasileiro.
- Entretanto o desenvolvimento e aquisição de meios – tecnologia – não agrega per si capacidades.
- Consideramos que uma resposta para esse desafio passa por articular as capacidades multidomínio de antiacesso e negação de área como forma de contribuir para uma estratégia de dissuasão para o Brasil no século XXI.

Síntese da Operacionalização de uma Estratégia de Dissuasão

GEO(POLÍTICA/ESTRATÉGIA) (Geografias do Ambiente Operacional)	NÍVEL POLÍTICO (objetivos e limitantes)	NÍVEL ESTRATÉGICO (conexão entre objetivos e meios – capacidades e sistemas)
Ambiente Multidomínio	Postura Estratégica Dissuasória	Dissuasão Convencional
Domínios de Operações: <ul style="list-style-type: none">- Terra- Mar- Ar- Espaço- Ciberespaço		Conceito ou Estratégia Operacional: Anti acesso e Negação de Área (A2/AD)

Dissuasão BR = Ambiente Multidomínio + Dissuasão Convencional + Anti acesso + Negação de Área

Referências

- BIDDLE, Stephen; OELRICH, Ivan. "Future Warfare in the Western Pacific: Chinese Antiaccess/Area Denial, U.S. AirSea Battle, and Command of the Commons in East Asia". *International Security*, Volume 41, No 1, p.7-48. Agosto, 2016.
- BROWN, Robert B.; PERKINS, David G. "Multi-Domain Battle: tonight, tomorrow, and the future fight". *War on the Rocks*, August 18, 2017. Disponível: <https://warontherocks.com/2017/08/multi-domain-battle-tonight-tomorrow-and-the-future-fight/>. Acesso em: 30 out. 2020.
- CLIFF, Roger. *Anti-Access Measures in Chinese Defense Strategy*. RAND Corporation. Testimony presented before the U.S. China Economic and Security Review Commission on January 27, 2011.
- FREEDMAN, Lawrence; RAGHAVAN, Srinath. "Coercion". In: Paul D. Williams (Ed.), *Security Studies: an introduction*. 2a ed. 2013. pp. 206-220.
- KREPINEVICH, Andrew F.; WATTS, Barry D.; WORK, Robert O. *Meeting the Anti-Access and Area Denial Challenge*. Washington, DC: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2003.
- MEARSHEIMER, John J. *Conventional Deterrence*. Ithaca: Cornell University Press, 1983.
- PERKINS, David G.; HOLMES, James M. "Multidomain Battle: converging Concepts Toward a Joint Solution". *JFQ* 88, 1st quarter 2018. Disponível em: http://ndupress.ndu.edu/Portals/68/Documents/jfq/jfq-88/jfq-88_54-57_Perkins-Holmes.pdf?ver=2018-01-09-102340-943. Acesso em: 25.06.2018.
- SHMUEL, Shmuel. "Multi-Domain Battle: Airland battle, once more, with feeling". *War on the Rocks*, June 20, 2017. Disponível em: <https://warontherocks.com/2017/06/multi-domain-battle-airland-battle-once-more-with-feeling/>. Acesso em: 25.06.2018.
- TANGREDI, Sam. *Anti-access warfare: countering A2/AD strategies*. Maryland: Naval Institute Press, 2013.
- TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.; FERREIRA, W. C. ; MAIOR, M. T. S. ; RAMALHO, H. S. . Existe um sistema A2/AD na Venezuela?. *REVISTA DE GEOPOLITICA*, v. 11, p. 28-42, 2020.
- TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M.. O Desafio da Dissuasão Convencional no Ambiente Multidomínio: Antiacesso e Negação de Área como Resposta. *ANÁLISE ESTRATÉGICA*, v. 18, p. 7-21, 2020.